

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cândido Godói/RS

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais e a devida aprovação do Plenário, solicita ao Poder Executivo Municipal, que estude a possibilidade de através de projeto de lei próprio, implementar o auxílio emergencial a todos os profissionais ligados a atividades artísticas e culturais, atingidos por medidas de distanciamento social em função da pandemia de coronavírus. O programa poderá ser implementado nos moldes da Lei Aldir Blanc que no ano de 2020, disponibilizou recursos federais de 3 bilhões de reais, aos Municípios e estados da federação, como forma de socorrer trabalhadores do setor artístico e cultural. Frisar que o Município de Cândido Godói, não aderiu ao programa à época, razão pela qual poderá viabilizar o programa com recursos próprios, para amenizar os prejuízos a classe artística e cultural local. Mencionar ainda, que o Município poderá designar comissão, para análise prévia com vistas a definir de forma criteriosa os beneficiários do programa, a qual não temos dúvida foi a mais atingida pela completa restrição das suas atividades.

JUSTIFICATIVA

(A justificativa será apresentada oralmente pela vereadora)

Cândido Godói/RS, 28 de julho de 2021

Darlene Rohleder

Vereadora Progressistas